



ATA DA 382ª (TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2019. No décimo quarto (12) dia do mês de dezembro de 2019, às nove horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Taciana Castro Balduino, Arnaldo José Bisinoto e também o Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSEV João Batista Paranhos Júnior, e o Assessor Jurídico do IPSEV Francisco Pereira Souza. Participaram também alguns servidores do Instituto a pedido da Conselheira Maria Claudia e o Presidente Márcio José Vaz e do vice-Presidente Élio Moura Miranda ambos do SINDAE - Sindicato dos Servidores do CODAU. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Moacir Felix Sobrinho declarou aberta a reunião, justificou a ausência da conselheira Gislaine Aparecida de Oliveira devido licença médica, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Começamos a reunião com um assunto que não estava na pauta, a votação do projeto de Lei 362/2019, que altera a Lei Delegada nº11/2005, que “Dispõe sobre a estrutura orgânica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV”. A conselheira Maria Claudia pediu para ouvir servidores do Instituto referente ao projeto de lei supra mencionado, por isso foram convidados 03(três) servidores a se manifestarem, a Conselheira admitiu que deveria os ter convidado para a análise prévia do projeto. Os servidores questionaram a quantidade de cargos de chefia e o cumprimento do § 3º do Art. 7ª da Lei Delegada nº 11/2005 que exige um percentual de 60% de efetivos nesses cargos. Sugeriram a extinção dos cargos de chefia de seção e que seja respeitado o percentual de 60% nos cargos de chefia de departamento aos servidores efetivos do IPSEV. O Senhor Márcio, presidente do SINDAE disse que entende que a reformulação proposta pelo IPSEV não é desproporcional devido a responsabilidade de gerir um patrimônio líquido significativo é necessário que se tenha pessoas qualificadas para não correr risco de erros, todavia considera válida a preocupação, pois vê que na CODAU existem cargos discutíveis, quanto a necessidade; disse ainda que em período de encerramento de mandato, não é propício para reformulações administrativas. Todos foram ouvidos nesse assunto, porém não houve um consenso na presente data, sendo necessário uma reanálise. Passamos então a nossa pauta mensal. I – Apresentação das prestações de contas mensais de outubro de 2019, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamento, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas a curto prazo)) com ofício constando parecer do Instituto: Analisada pelo Conselheiro Moacir Félix Sobrinho, o mesmo se manifestou que as pendências do não recolhimento de Imposto de Renda retido em folha de pagamentos dos servidores ativos e dos aposentados, ainda não foram regularizados como também as consignações/retenções de empréstimos e seguros de vida, e que esperamos que estas pendências possam ser regularizadas até no final do exercício de 2019. II –Apresentação do recolhimento das contribuições de outubro do ano de 2019: Ao averiguar detalhadamente os recolhimentos percebemos que nas atas anteriores

houve um desencontro de informações. Por isso estamos retificando as informações. O saldo devedor da Prefeitura quanto ao Plano Previdenciário de Janeiro a Junho no valor de R\$4.498.780,41 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) foi parcelado conforme a Legislação, esse saldo devedor acrescido de juros e multa é de R\$4.606.972,25 (quatro milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), publicado no Porta-Voz nº1726 de trinta e um de julho de dois mil e dezenove. Parcelamento 592 iniciando em trinta de agosto de dois mil e dezenove, em 60 parcelas, no valor inicial de R\$76.782,87 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) a ser acrescidos mensalmente pelos juros. Os boletos das parcelas são calculados imediatamente atualizados pelo Ministério da Previdência Social. Ressaltamos que estão em atrasos o pagamentos das prestações dos parcelamentos das dívidas previdenciárias referente as parcelas que venceram em 29, 30 e 31/10 no valor total de R\$759.655,59 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e também não foram pagas as parcelas que venceram em 29 e 30/11 no valor total de R\$763.060,06 (setecentos e sessenta e três mil, sessenta reais e seis centavos) do Plano Previdenciário. Já do Plano Financeiro, a parcela vencida em 30/08 no valor de R\$316.817,04 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos) e a parcela vencida em 30/09 no valor de R\$317.620,08 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos) estão em atraso. Ressaltamos aqui que no termo de parcelamento consta na quinta cláusula – da rescisão: Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independente da intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados. O Conselho Administrativo observará atentamente se a Prefeitura Municipal de Uberaba cumprirá essa cláusula, não atrasando mais de 3 parcelas. Quantos aos Saldos devedores da Prefeitura Municipal de Uberaba perante ao Instituto no item Contribuições do Plano Previdenciário Patronal dos meses subsequentes as dívidas estão dessa forma: Julho – R\$806.588,43 (oitocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito mil, quarenta e três centavos). Agosto – R\$801.141,59 (oitocentos e um mil, cento e quarenta e um reais, cinquenta e nove centavos). Setembro – R\$982.395,83 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais, oitenta e três centavos). Outubro – R\$998.667,40 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais, quarenta centavos). Até o momento o total devedor é R\$3.588.793,25 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Quantos aos saldos devedores da Prefeitura Municipal de Uberaba perante ao Instituto no item Contribuições do Plano Financeiro Patronal dos meses subsequentes as dívidas estão dessa forma: Agosto – R\$1.931,52 (mil, novecentos e trinta e um, cinquenta e dois centavos). Setembro – R\$1.769,25 (mil, setecentos e sessenta e nove reais, vinte e cinco centavos). Novembro e Dezembro ainda não foram calculados. Aguardaremos o fechamento desses dois meses e a solicitação da Prefeitura Municipal de Uberaba para o parcelamento desses débitos. O Conselho Administrativo considera preocupante o não pagamento das contribuições dos

segurados do mês de outubro no valor de R\$361.215,36 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Ressaltamos que esse valor já foi descontado do pagamento dos servidores tratando-se de irregularidade administrativa. III - Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto no mês de setembro. O servidor João Júnior entregou a documentação referente ao mês de novembro e por meio de parecer da Superintendência Administrativa e Financeira explicou que este mês o IPSEV teve uma rentabilidade negativa de 0,33% frente a uma meta mensal de 1,01%, a rentabilidade acumulada é de 11,34% frente a uma meta anual de 8,62%, portanto meta anual batida em 132%. O patrimônio líquido atingiu aproximadamente 397 milhões aplicado em instituições financeiras de grande porte (C.E.F, BB, BTG, Bradesco e Itaú), as aplicações estão enquadradas nas resoluções 3922/2010 e 4604/2017 da SPREV. Novembro foi um mês marcado por muita volatilidade oriunda do impasse nas negociações entre China e USA, baixa recuperação da Europa e re-precificação da taxa SELIC para 4,25% para 2020, isso corrigiu a taxa de juros dos títulos com “duration” mais longo, fazendo com que os IMAs fechassem o mês com índices negativos de rentabilidade. Os fundos de renda variável foram os investimentos que contrabalancearam a rentabilidade negativa dos títulos longos de renda fixa diminuindo o impacto na carteira de investimento. A nossa estratégia em renda variável permanece igual, focando no cenário futuro da economia e escolhendo as empresas que irão capturar, com maior intensidade, a retomada do crescimento. Mantemo-nos otimistas com o futuro e certos de que estamos alocando os recursos do fundo da forma mais adequada, em face ao cenário otimista que trabalhamos. A carteira de investimentos do IPSEV, vem sofrendo algumas alterações face a queda da taxa Selic e a possibilidade de melhores rentabilidades na renda variável, conforme decisões aprovadas no Comitê de Investimentos, estamos com aproximadamente 15% do Patrimônio Líquido alocados em renda variável, esta diversificação foi responsável pela excelente rentabilidade no mês de setembro, compensando a baixa rentabilidade dos fundos de renda fixa presentes na carteira. Reiteramos que as decisões de investimentos são definidas em conjunto entre Gestores, Comitê de Investimentos e Assessoria Financeira, pautando sempre pela ética, competência e responsabilidade, afim de atingirmos os melhores resultados, observando sempre a melhor relação Risco x Retorno para o IPSEV. O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 16/01/2020, devendo ser adotadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Moacir Felix Sobrinho
Presidente do Conselho

Taciana de Castro Balduino
Conselheira

Maria Claudia Farias Almeida
Secretaria do Conselho

Arnaldo José Bisinoto
Conselheiro

